

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Responsável pela Demanda: ALTAIR ANTONIO TRENTIN
Responsável pela Solicitação da Demanda: Ana Carolina Vendramel

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A presente contratação decorre da necessidade de adequação da rede de distribuição de energia elétrica existente ao traçado da obra de requalificação da rodovia MS-306, no perímetro urbano do Município de Chapadão do Sul/MS, tendo em vista a identificação de interferências que inviabilizam a continuidade do empreendimento.

O referido trecho urbano apresenta problemas recorrentes de infraestrutura e mobilidade, demandando intervenção estrutural por meio da obra de requalificação, a qual é aguardada como medida essencial para melhoria das condições de trafegabilidade e segurança viária.

O remanejamento de postes, redes e demais estruturas constitui medida técnica indispensável para a liberação da área de intervenção, sendo condição necessária tanto para a futura execução da obra quanto para o regular prosseguimento dos trâmites administrativos que antecedem sua contratação. Ressalta-se que, conforme manifestação da Agesul, a retirada/interferência da rede elétrica constitui requisito obrigatório para a continuidade do processo licitatório da obra, de modo que sua não realização impede o avanço do empreendimento.

Dessa forma, a contratação se mostra essencial para viabilizar a implantação de relevante obra de infraestrutura urbana, contribuindo para a solução de problemas existentes, a melhoria da mobilidade urbana e o atendimento ao interesse público.

2 – Prazo de vigência contratual.

A vigência inicial do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada pela Administração e aceita pela contratada.

3 – Previsão de data em que deve ser iniciado a prestação dos serviços.

Maior de 2026, podendo sofrer alterações.

4 – Indicação dos responsáveis pela fiscalização.

Titular: Cláudio Severino Martins – Secretaria de Infraestrutura e Projetos

Substituto: Anderson Rosa de Resende – Secretaria de Infraestrutura e Projetos

5 – Indicação para gestão do contrato

Titular: Moisés Rodrigues Parreira – Secretaria de Obras

Substituto: Hentony Horbach Alves – Secretaria de Obras

ALTAIR ANTONIO TRENTIN

Secretário Municipal de Obras

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 08 de maio de 2026.

Ana Carolina Vendramel

Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F947-328D-53BA-7D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MOISÉS RODRIGUES PARREIRA** (CPF 060.XXX.XXX-97) em 08/05/2026 13:48:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI** (CPF 710.XXX.XXX-87) em 08/05/2026 13:49:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANDERSON ROSA DE RESENDE** (CPF 000.XXX.XXX-88) em 08/05/2026 14:20:22 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **HENTONY HORBACH ALVES** (CPF 068.XXX.XXX-26) em 08/05/2026 14:22:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ALTAIR ANTONIO TRENTIN** (CPF 394.XXX.XXX-97) em 08/05/2026 15:14:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLAUDIO SEVERINO MARTINS** (CPF 023.XXX.XXX-11) em 08/05/2026 15:21:58 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F947-328D-53BA-7D0B>